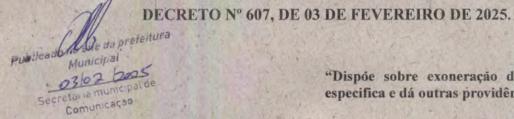


CNPJ 00.097.857.0001-71



"Dispõe sobre exoneração de servidores que especifica e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das. atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a edição do novo Diploma Legal de nº 1367/2025, que regulamenta a Estrutura Administrativa da Administração Pública Direta de Santo Antônio do Descoberto - GO.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados, a partir de 03 de fevereiro de 2025, os servidores comissionados abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

No	NOME	CARGO
1.	CLEICIENE DOS SANTOS LIMA	ASSESSOR DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
2.	MARIA JOSE DA SILVA MOTA	ASSESSOR DE MANUTENÇÃO HOSPITALAR
3.	PAULO SERGIO DE CARVALHO MUNIZ	DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
4.	ROSANGELA ALVES DE MORAIS GONÇALVES	ASSESSOR DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Art. 2°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

PREFEITA MUNICIPAL

